



**INDICAÇÃO Nº: 270/2025**  
Linhares, 13 de maio de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo desta indicação é sugerir ao poder Executivo a construção de uma praça pública na Comunidade Quartel de Cima, neste município, como forma de promover o lazer, a integração comunitária, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do bairro.

Conforme se sabe, a Comunidade Quartel de Cima é uma localidade rural tradicional de Linhares, com forte identidade cultural, cuja população carece de espaços públicos adequados para convivência, lazer e realização de eventos comunitários.

O presente pedido decorre de diversas solicitações feitas por moradores da comunidade, que acionaram a Câmara Municipal, por meio deste vereador, para solicitar ao Poder Público Municipal a construção da referida praça. O objetivo é que o espaço esteja preparado para atender às necessidades da população, dispondo, dentre outros ambientes, dos seguintes: Áreas de convivência com bancos e arborização; Playground infantil; Academia ao ar livre; Iluminação pública adequada; etc.

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700320030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

270/2025 - Centro Linhares - ES . 29900-220



Importante pontuar que a iniciativa sugerida vai ao encontro de princípios fundamentais da administração pública, como a promoção do bem-estar coletivo e da inclusão social. Outrossim, consigna-se já existir uma área devidamente reservada para a construção da praça, ao lado da igreja da comunidade, o que facilita a viabilidade do projeto.

Assim, a concretização desta obra atenderia a uma antiga demanda dos moradores, sendo de grande importância para a integração social, lazer das famílias e fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade técnica e orçamentária para atender esta importante demanda da população da Comunidade Quartel de Cima.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700320030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 13/05/2025 10:04

Checksum: **52607C849C599CA36FF004DF495AA05039B4C6126B4EA228158AEC3A4B48C4CE**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.